

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 71/GR/UFFS/2020

CONVOCA ESTUDANTES MONITORES DO PROGRAMA DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO ESTUDANTE

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, convoca os estudantes a seguir relacionados, classificados conforme EDITAL Nº 1173/GR/UFFS/2019, a comparecerem nas datas e períodos indicados neste edital, para assinatura de Termo de Compromisso e entrega da documentação.

1 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

- **1.1** Os documentos exigidos para a assinatura do termo de compromisso são:
- I Cópia do RG;
- II Nº do CPF;
- III Cópia legível do cartão bancário ou do comprovante de abertura de conta corrente individual ativa, em nome do estudante, preferencialmente no Banco do Brasil S/A, contendo: número do banco, agência para depósito e número da conta corrente. A conta corrente deve estar em seu nome e não poderá ser conta poupança, conta salário, conta conjunta ou estar inativa por falta de movimentação;
- IV Termo de Compromisso preenchido e assinado (ANEXO I).

2 CONVOCADOS

2.1 Os candidatos selecionados deverão se apresentar no Setor de Assuntos Estudantis de seu *campus* no período indicado a seguir:

| Campus | Candidato | Matrícula | Classificação | Apresentação |
|-------------|-------------------------------------|------------|---------------|----------------------------------|
| Passo Fundo | Nathyelle Maria de Oliveira Cândido | 1916400017 | 1° | Dias 17 a 19/02/2020 até as 17 h |

3 O candidato que não comparecer com toda a documentação exigida no local e período estipulados neste edital será considerado desistente.

Chapecó-SC, 12 de fevereiro de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA REMUNERADO

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL, doravante denominada UFFS, por

| meio da PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, e o estudante denominado |
|--|
| , matrícula |
| , bolsista do Edital de SELEÇÃO DE ESTUDANTES MONITORES PARA O |
| PROGRAMA DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO ESTUDANTE NA UFFS, regulado pelo |
| EDITAL Nº 1076/GR/UFFS/2019, coordenado pelo SAE do campus |
| desta Universidade, estabelecem Termo de Compromisso sob as condições a seguir: |
| I - O monitor deverá estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFFS, |
| mantendo frequência mínima de 75% semestral em cada Componente Curricular cursado; |
| II - A UFFS efetuará pagamento mensal pela monitoria no valor de R\$ 500,00 (quinhentos |
| reais), durante a vigência do benefício; |
| III - O monitor não poderá acumular, durante a vigência da bolsa, em hipótese alguma, bolsas |
| dessa modalidade e outras mantidas pela UFFS ou órgãos conveniados que exijam o |
| cumprimento de carga horária. Caso houver pagamento equivocado, deverá devolver |
| integralmente o valor, em conta específica da UFFS; |
| IV - O estudante deve estar ciente do Art. 13 da RESOLUÇÃO Nº 4/CONSUNI |
| CGRAD/UFFS/2011, que dispõe sobre as circunstâncias de desligamento do bolsista ao |
| programa; |
| V - Este termo entra em vigor no dia//2020 a//202 E por estarem de acordo, assinam |
| este termo em 03 (três vias) de igual teor, elegendo o Foro da cidade de Chapecó-SC para sua |
| execução, com renúncia expressa de qualquer outro ainda que privilegiado. |

Local e Data

Assinatura do Bolsista Projeto Servidor Coordenador Projeto